



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290  
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em 13/10/2017 Discussão  
Por: Alysson Pontes  
Plenário 13/10/2017  
Tadeu Elmano da Cunha Pereira  
2º Secretário

## GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

### INDICAÇÃO Nº. 028 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposta de Indicação:

Que seja estudada a viabilidade por parte do setor público competente, no sentido de ser **instituída a Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar**, no Município de Santarém, que ocorrerá anualmente, na segunda semana do mês de outubro, e que passará a integrar o **Calendário de Eventos Oficiais de Santarém**.

#### **A Semana de Combate à Evasão Escolar tem por objetivos:**

- *garantir a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar, prevenindo a evasão escolar;*
- *conscientizar educadores, famílias, adolescentes e crianças quanto à importância da educação formal;*
- *criar um espaço para debate e reflexão que definam metas e caminhos, para que os jovens atinjam seus objetivos profissionais;*
- *prover a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades e de seus direitos;*
- *identificar as diferenças cognitivas, de saúde, de transporte, situação familiar, entre outras;*
- *buscar novos recursos pedagógicos e utilizá-los de forma criativa;*
- *diminuir a defasagem idade/série;*
- *promover iniciativas positivas no atendimento às necessidades dos alunos.*

As atividades a serem realizadas na **Semana de Combate à Evasão Escolar** compreenderão a apresentação de vídeos, filmes, debates e palestras, dinâmicas de grupo e ações de voluntariado.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A **evasão escolar** ocorre quando o aluno deixa de frequentar a aula, caracterizando o abandono da escola durante o ano letivo. A evasão escolar é um problema que atinge todos os níveis de ensino de educação no Brasil.

E em nosso país tem se tornado um grande problema, pois segundo as pesquisas, são poucos os brasileiros que concluem o ensino fundamental. Segundo dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), de 100 alunos que ingressam na escola na 1ª série, apenas 5 concluem o ensino fundamental, ou seja, apenas 5 terminam a

8ª série . Os educadores devem responder os questionamentos relacionados aos motivos que levam a evasão escolar dos nossos alunos. Os meios de comunicação, os ambientes de pesquisa educacionais, as secretarias de educação e a comunidade escolar se questionam sobre seus papéis na resolução deste processo que desencadeia consequências negativas para toda a sociedade, como violência, desemprego e baixa auto-estima dos indivíduos.

A desestruturação das famílias; as políticas públicas; os problemas cognitivos dos alunos; falta de acompanhamento adequado para quem tem necessidade especial ou cognitiva; falta de recursos para frequência escolar, como transporte e alimentação; enfermidades; gravidez precoce; descaso governamental; ensino mal aplicado através de metodologia inadequada; condições socioeconômicas, culturais e geográficas, todos estes fatores , colaboram com alta taxa de evasão.

Alguns pais, por não terem estudo, acham mais interessantes que o filho ajude nas despesas da casa, do que vá sentar-se nos bancos das escolas, para alguns, adquirirem conhecimentos é supérfluo. As políticas públicas sempre criam dificuldades, quando se trata de área rural, tornando a falta de transporte e as precárias condições das estradas, um assunto a ser tratado em segundo plano, sempre alegando falta de verba.

A evasão escolar denota o fracasso das relações sociais, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, daí a presente proposta para que possa merecer e receber o integral apoio dos pares desta Casa de leis.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em                      de  
fevereiro de 2017.

  
**ALYSSON PONTES**  
Vereador – PSD